



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.173/2016

Concede prorrogação da licença Saúde à servidora
LAURA MIRONO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **LAURA MIRONO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.296.269-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 025.737.429-97, nomeada em 14 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Saúde, no período de 19 de abril de 2016 a 30 de maio de 2016, conforme o Processo nº 058 de 26 de maio de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de maio de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de Janeiro 1920
DE Nº 10.671
UMUARAMA, 17 de Janeiro 1920
Domic
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS